



DECRETO N.º 68, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, para o biênio 2024/2026.

DARTAGNAN CALIXO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 777/2013-GS/SEED, que estabelece critérios para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.575/2013 que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná;

CONSIDERANDO ofício de indicação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ribeirão do Pinhal para compor o segmento, conforme previsto na Resolução n.º 777/2013-GS/SEED;

CONSIDERANDO as atas de indicação dos representantes dos segmentos abaixo alistados;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Comitê Municipal do Transporte Escolar no município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, integrado pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva



II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: Henrique Matsumoto Toraete

Suplente: Sueli Aparecida Moçato Catarino

III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Tassiana Quintanilha de Souza Duque

Suplente: Sandra Molina Polycarpo Santos

IV - Representantes de Pais de Alunos

Titular: Fernando de Oliveira Duque

Suplente: João Dantas de Góes

Art. 2º. O mandato do Comitê Municipal do Transporte Escolar objeto deste decreto inicia-se em 02/09/2024.

Art. 3º. Os representantes do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito